



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL 001/10

A Prefeitura Municipal de Conquista – MG, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 2º, inciso VI da Lei Municipal n.º 536/94 de 07 de abril de 1994; considerando a necessidade excepcional e urgência das contratações visando suprir as emergências e a própria continuidade da prestação dos serviços, preservando-se o almejado interesse público, bem como, o caráter temporário das contratações até a realização de concurso público, torna de conhecimento que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais específicos a seguir descritos.

CONDIÇÕES GERAIS

1. DOS CARGOS/ESPECIALIDADES E OUTROS DADOS

Os cargos, a remuneração mensal, jornada de trabalho e escolaridade e ainda os requisitos exigidos são os expostos abaixo:

I. Auxiliar de Limpeza Pública

1. Remuneração : R\$ 510,00;
2. Vagas: 02 (duas);
3. Pré-requisito: Alfabetizado;
4. Jornada de trabalho: 44 horas semanais.

II. Serviçal

1. Remuneração : R\$ 510,00;
2. Vagas: 02 (duas);
3. Pré-requisito: Alfabetizado;
4. Jornada de trabalho: 44 horas semanais.

III. Zelador

1. Remuneração : R\$ 510,00;
2. Vagas: 03 (três);
3. Pré-requisito: Alfabetizado;
4. Jornada de trabalho: 44 horas semanais.

IV. Operador de Patrol

1. Remuneração : R\$ 681,47;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

2. Vagas: 01 (uma);
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação do tipo “C”;
4. Jornada de trabalho: 44 horas semanais.

V. Agente Controlador de Vetores

1. Remuneração : R\$ 510,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto;
4. Jornada de trabalho: 44 horas semanais.

VI. Médico do PSF

1. Remuneração : R\$ 5.000,00;
2. Vagas: 01 (uma);
3. Pré-requisito: Curso Superior em Medicina e Registro no CRM.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

VII. Enfermeiro (Sede Município)

1. Remuneração : R\$ 2.154,53;
2. Vagas: 01 (uma);
3. Pré-requisito: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

VIII. Enfermeiro (Distrito de Jubaí)

1. Remuneração : R\$ 2.154,53;
2. Vagas: 01 (uma);
3. Pré-requisito: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

IX. Fisioterapeuta

1. Remuneração : R\$ 742,97;
2. Vagas: 03 (três);
3. Pré-requisito: Curso Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO.
4. Jornada de trabalho: 20 horas semanais.

X. Odontólogo (Distrito de Jubaí)

1. Remuneração : R\$ 1.081,62;
2. Vagas: 01 (uma);
3. Pré-requisito: Curso Superior em Odontologia e Registro no CRO.
4. Jornada de trabalho: 20 horas semanais.

XI. Nutricionista

1. Remuneração : R\$ 638,88;
2. Vagas: 01 (uma);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

3. Pré-requisito: Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN.
4. Jornada de trabalho: 20 horas semanais.

XII. Psicólogo

1. Remuneração : R\$ 1.107,39;
2. Vagas: 01 (uma);
3. Pré-requisito: Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XIII. Assistente Social

1. Remuneração : R\$ 1.107,39;
2. Vagas: 01 (uma);
3. Pré-requisito: Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XIV. Professor do Ensino Básico – PEB I

1. Remuneração : R\$ 512,89;
2. Vagas: 05 (cinco) (uma vaga para deficiente – quatro vagas para concorrência ampla);
3. Pré-requisito: Ter concluído curso de habilitação específica de grau Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em magistério das matérias pedagógicas (licenciatura plena).
4. Jornada de trabalho: 20 horas/aula semanais.

XV. Supervisor Pedagógico

1. Remuneração : R\$ 589,92;
2. Vagas: 02 (duas);
3. Pré-requisito: Curso Superior em Pedagogia com especialização e Registro no Órgão de Classe.
4. Jornada de trabalho: 20 horas semanais.

XVI. Professor de Educação Física – PEB II

1. Remuneração : R\$ 512,89;
2. Vagas: 01 (uma);
3. Pré-requisito: Possuir Curso Superior (licenciatura plena) específica;
4. Jornada de trabalho: 20 horas/aula semanais.

2. DO REGIME JURÍDICO: Contrato Administrativo.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá a todas as vagas existentes, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

- 3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 3.3. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais selecionados com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.4. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do emprego público e declarado no ato da inscrição. No exame médico admissional, verificar-se-á a deficiência declarada, assim como sua compatibilidade com as atividades características do cargo.
- 3.5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, ao CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS.
- 3.6. O candidato inscrito como **portador de deficiência** deverá comunicá-la especificando-a na ficha de inscrição e, no período das inscrições, e **encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS à Av. Luiz Paulo Franco 500, 13º andar – B. Belvedere – CEP 30320.570, em Belo Horizonte:
 - a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
 - b) Solicitação de prova especial em Braille ou Ampliada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

3.6.1. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.6.2. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.6.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, mencionados no:

item 3.6 “A” – serão considerados como não portadores de deficiência.

Item 3.6 “B” – não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.

3.8. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3.9. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.4 Ter, na contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

4.5 Possuir a qualificação exigida para o emprego público pretendido na contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Locais de inscrição:

a) Em Conquista: Av. José Mendonça, 1525 – B. São Jorge Conquista.

b) Na sede do Centro de Consultoria e Treinamento Libertas em Belo Horizonte à Av. Luiz Paulo Franco 500, sala 1305 – B. Belvedere

5.2. **Período: De 12 à 19 de janeiro de 2010, exceto aos sábados, domingos e feriados.**

5.3. Horário: 09:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

5.4. Documentação exigida: O candidato deverá pagar a taxa referente ao cargo pretendido e apresentar os seguintes documentos, pessoalmente ou por procurador (Inscrição Presencial):

a) Requerimento de Inscrição corretamente preenchido (em modelo fornecido no local da inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através de depósito na conta corrente nº 8518-9, Agência 3294-8, Banco do Brasil ou **no Banco CREDICOONAI (756), Agência 3210, conta corrente 3.246-2**. Se o pagamento for efetuado em cheque, a inscrição somente poderá ser confirmada após este ser compensado.

b) Fotocópia legível e identificável (frente e verso) da Carteira de Identidade ou documento equivalente, de valor legal. São considerados documentos de identidade para efeito deste Processo Seletivo Simplificado unicamente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares a seus servidores; Passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; além das carteiras expedidas por Ordens ou Conselho de Classe que, por lei federal, valham como documento de identidade/identificação, como por exemplo, as do CRE, CRC, CRA, CREA, OAB, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

Valor das taxas de inscrição:

	CARGOS	VALOR R\$
1	Auxiliar de Limpeza Pública	30,00
2	Serviçal	30,00
3	Zelador	30,00
4	Operador de Patrol	40,00
5	Agente Controlador de Vetores	30,00
6	Médico do PSF	120,00
7	Enfermeiro	80,00
8	Fisioterapeuta	40,00
9	Odontólogo	70,00
10	Nutricionista	40,00
11	Psicólogo	70,00
12	Assistente Social	70,00
13	Professor PEB I	38,00
14	Supervisor Pedagógico	38,00
15	Professor de Educação Física – PEB II	38,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

5.5.Outras Informações:

- a) Efetuar apenas o pagamento da Taxa de Inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
- b) O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única do candidato ou de seu procurador legal. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- c) Em hipótese alguma será devolvido o valor da Taxa de Inscrição já paga.
- d) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- e) O **Comprovante Definitivo de Inscrição** será entregue no mesmo local da realização das mesmas, no dia 28 de janeiro de 2010.
- h) **É de responsabilidade do candidato conferir o Comprovante Definitivo de Inscrição no ato de seu recebimento, verificando os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, e o nome do emprego público; devendo comunicar ao CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS eventuais erros de digitação e opção do emprego público, pelos telefones: 0.XX.31.3264.0482 ou 0.XX.31.3264.0602**

6. Das Provas

- 6.1. A Prova Escrita de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, **SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2010.** Essa prova terá duração máxima de duas horas e será valorizada de 0(zero) a 100(cem) pontos. A constituição da prova está especificada, em função dos cargos, no Anexo I, que integra este Edital.
- 6.2. O processo seletivo constará de **Prova Escrita** de Múltipla Escolha para todos os cargos;
- 6.3. A prova Escrita de Múltipla Escolha, será composta de **25 (vinte e cinco) questões**. Em qualquer dos casos, as questões valerão **4 (quatro) pontos** cada uma, totalizando 100 (cem) pontos.
- 6.4. Será eliminado **TUDO E QUALQUER CANDIDATO** que não obtiver **50% (cinquenta por cento)** dos pontos previstos para a Prova Escrita de Múltipla Escolha.
- 6.5. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado todos aqueles candidatos que não comparecerem para a realização das provas escritas.
- 6.6. Para o cargo de Operador de Patrol, haverá prova prática, com data a ser definida após a correção das provas escritas, no valor de 100 (cem) pontos, de **caráter classificatório e eliminatório**, especificada no Anexo II deste Edital, perfazendo o valor total máximo de 200 (duzentos) pontos. A Prova Prática será realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

para os candidatos não eliminados na Prova Escrita de Múltipla Escolha e cuja classificação, seja correspondente a até **QUATRO VEZES** o número da vaga prevista para o referido cargo. Os candidatos aprovados e cuja classificação seja superior a esta proporcionalidade serão considerados eliminados.

7. Da Realização das Provas Escritas

- 7.1. O local e horário das Provas Escritas será indicado no Comprovante Definitivo de Inscrição onde estarão discriminados os horários e locais de provas de todos os candidatos.
- 7.2. O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido, **no horário estabelecido**, mediante a apresentação do **Comprovante Definitivo de Inscrição** e do **Documento de Identidade (original)** usado na inscrição.
- 7.3. **Não haverá segunda chamada para as provas escritas.**
- 7.4. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local determinado.
- 7.5. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
 - b) não apresentar o documento que bem o identifique; (Em caso de perda ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial).
 - c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
 - d) comunicar-se verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
 - e) ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal de Sala a Folha de Respostas Oficial, ou entregá-la sem que a mesma esteja devidamente assinada;
 - f) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do Fiscal de Prova;
 - g) utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - h) usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;
 - i) portar armas;
 - j) perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
 - l) permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.
- 7.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.7. Não será permitido o uso de calculadora eletrônica ou qualquer instrumento de cálculo.
- 7.8. Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- 7.9. Não será permitida a entrada de candidatos **após o início das provas.**
- 7.10. Ao terminar a prova o candidato entregará, **obrigatoriamente**, ao Fiscal da Sala, o seu **Gabarito Oficial**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

8. Do Processo de Classificação e Desempate

- 8.1. Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50% dos pontos, exigida para a Prova Escrita de Múltipla Escolha.
- 8.2. A classificação final será feita pela maior pontuação obtida na prova de múltipla escolha e, no caso do cargo de Operador de Patrol, pela soma dos pontos da Prova Escrita de Múltipla Escolha com os pontos da prova prática.
- 8.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:
 - a) candidatos com maior idade;
 - b) candidato que já prestou serviços para o Município de Conquista;
 - c) candidato com maior tempo de serviços prestados para o Município de Conquista;
 - d) candidatos com maior pontuação nas questões de língua portuguesa.

9. Dos Resultados

- 9.1. O gabarito oficial da Prova de Múltipla Escolha será afixado no quadro oficial de avisos **da Prefeitura Municipal de, no dia seguinte à realização da mesma, e será divulgado no site <http://www.libertas-mg.com.br>, após às 12:00h.**
- 9.2. As listagens com o resultado das Provas Escritas de Múltipla Escolha, bem como o **resultado final**, serão afixadas na no quadro oficial de avisos **da Prefeitura Municipal** e divulgados no site supracitado.
- 9.3. A classificação será efetivada por cargo e localidade oferecida, se for o caso.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de Edital ou comunicado referente ao Processo Seletivo Simplificado, **no Diário Oficial (Minas Gerais) (extrato)**, no jornal de circulação local ou afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Conquista, situada na Praça Coronel Tancredo França, n.º 181, CEP: 38.195-000, Centro, Conquista/MG.

10. Dos Recursos

- 10.1. Caberá recurso à Prefeitura Municipal, dentro de **02 (dois) dias úteis, a contar do dia da divulgação oficial do gabarito no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, dos seguintes atos:**
 - a) gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha;
 - b) Avaliação da prova prática;
 - c) erros ou omissões na classificação final.
- 10.2. Em qualquer dos casos, o recurso, **devidamente fundamentado**, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante, o seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, incluindo o respectivo CEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- 10.3 Admitir-se-á somente um único recurso para cada candidato, relativamente a cada um dos itens descritos acima (etapas), desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos.
- 10.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo **improrrogável** de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação oficial do gabarito ou do resultado final.
- 10.5. As autoridades competentes para reconhecer e julgar os recursos são a Prefeitura Municipal de Conquista e a empresa contratada para executar o PSS.
- 10.6. O resultado dos recursos será afixado no quadro de avisos **da Prefeitura Municipal**.
- 10.7. Os recursos deverão ser protocolados na sede **da Prefeitura Municipal**, no horário de 09:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas.

11. **Das Disposições Gerais**

- 11.1 Este edital poderá ser impugnado administrativamente até 05(cinco) dias úteis anteriores à data de aplicação das provas.
- 11.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 06 (seis) meses, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 11.3 O Presente Processo Seletivo poderá ser homologado parcialmente para os cargos que não necessitam de provas práticas.
- 11.3. **A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não cria direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.**
- 11.4. Os contratos administrativos decorrentes deste Processo Seletivos poderão ser rescindidos a qualquer tempo por conveniência administrativa, ou no caso de ser efetivado Concurso Público para os cargos constantes deste PSS.
- 11.5. O candidato aprovado deverá manter, junto a Prefeitura Municipal de Conquista, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização. **A convocação será efetivada via A.R. ou pessoalmente.**
- 11.6. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Processo Seletivo Simplificado, não será admitido candidato ex-servidor do Município de Conquista, que tenha sido demitido por justa causa.
- 11.7. O **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** será responsável pela elaboração, aplicação e avaliação das provas, bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, pelos telefones **0.XX.31.3264.0482 ou 0.XX.31.3264.0602**.
- 11.8. A Prefeitura Municipal de Conquista e a empresa **não se** responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado, embora reconheçam sua importância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- 11.9. O candidato aprovado, antes de ser contratado, deverá submeter-se a exame médico admissional de **caráter eliminatório**;
- 11.10. O candidato aprovado, antes de tomar posse, deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:
 - a) CPF;
 - b) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
 - c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP(se tiver);
 - f) Laudo Médico favorável, fornecido por médico do trabalho credenciado pelo Instituto;
 - g) Fotocópia autenticada do respectivo registro profissional C.N.H expedido pelo órgão competente;
 - h) Comprovante de experiência, para os cargos que assim o exigirem, mediante registro na Carteira Profissional, ou documento hábil a critério da Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo Simplificado;
 - i) Duas fotos 3 x 4 recentes;
 - j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - k) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
 - l) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 - m) Comprovante de escolaridade exigido no pré-requisito.
- 11.11. A contratação dos candidatos aprovados é feita de acordo com a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e obedecerá à classificação final no Processo Seletivo Simplificado.
- 11.12. A contratação é condicionada à apresentação de documentação comprobatória dos requisitos e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais, regulamentares e deste edital.
- 11.13. A falta de comprovação de requisito para a assinatura do contrato acarreta anulação da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos praticados com respeito ao candidato, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo da sanção legal cabível.
- 11.14. É nula a contratação temporária praticada em desacordo com a indicação constante no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.15. Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, obrigatórios ou voluntários, referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
- 11.16. O candidato convocado terá **05 (cinco) dias corridos para assinar o contrato administrativo**, a contar da data de sua convocação.
- 11.17. O candidato que não atender à **convocação** para assinatura do contrato, perderá seu direito a qualquer vaga subsequente, mesmo estando o prazo do Processo Seletivo Simplificado ainda em vigor.
- 11.18. Os serviços e zeladores aprovados no processo seletivo poderão ser remanejados para a prestação dos serviços em outro local, dentro do Município de Conquista,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

que não este especificado no edital, de acordo com a conveniência administrava e interesse público.

- 11.19. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de Edital ou comunicado referente ao Processo Seletivo Simplificado, **no Diário Oficial (Minas Gerais) (extrato)**, no jornal de circulação local ou afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Conquista.
- 11.20. **Fica permitida a publicação e divulgação de todos os atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado Público, inclusive a lista de aprovados e suas respectivas notas, nos meios eletrônicos e internet.**
- 11.21. Os gabaritos oficiais deste Processo Seletivo Simplificado, ficarão de posse da empresa CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS, pelo prazo de 01 (um) ano, quando serão incineradas.
- 11.22. As divulgações ocorridas no site <http://www.libertas-mg.com.br> **não terão caráter oficial**, sendo meramente informativas.
- 11.23. **A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica ciência e aceitação das normas contidas no presente edital.**

Conquista, 06 de janeiro de 2010.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

ANEXO I

CÓDIGO	EMPREGO PÚBLICO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PROGRAMA SOLICITADO	No. DE QUESTÕES
01	Auxiliar de Limpeza Pública	Alfabetizado	Língua Portuguesa Matemática	12 13
02	Serviçal	Alfabetizado	Língua Portuguesa Matemática	12 13
03	Zelador	Alfabetizado	Língua Portuguesa Matemática	12 13
04	Operador de Patrol	Ensino Fundamental Incompleto e CNH tipo “C”	Língua Portuguesa Matemática Prova Prática	12 13
05	Agente Controlador de Vetores	Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa Matemática	12 13
06	Médico do PSF	Curso Superior e Registro no CRM	Língua Portuguesa Conhec. Específicos e de Saúde Pública	10 15
07	Enfermeiro	Curso Superior e Registro no COREN	Língua Portuguesa Conhec. Específicos e de Saúde Pública	10 15
08	Fisioterapeuta	Curso Superior e Registro no CREFITO	Língua Portuguesa Conhec. Específicos e de Saúde Pública	10 15
09	Odontólogo	Curso Superior e Registro no CRO	Língua Portuguesa Conhec. Específicos e de Saúde Pública	10 15
10	Nutricionista	Curso Superior e Registro no CRN	Língua Portuguesa Conhec. Específicos e de Saúde Pública	10 15
11	Psicólogo	Curso Superior e Registro no CRP	Língua Portuguesa Conhec. Específicos e de Saúde Pública	10 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

12	Assistente Social	Curso Superior e Registro no CRESS	Língua Portuguesa Conhec. Específicos e de Saúde Pública	10 15
13	Professor de Ensino Básico – PEB I	Ter concluído curso de habilitação específica de grau Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em magistério das matérias pedagógicas, para docência de 1ª a 4ª série do ensino fundamental (licenciatura plena)	Língua Portuguesa Matemática Conhec. de Ensino e Atualidades	08 07 10
14	Supervisor Pedagógico	Curso Superior Específico com Habilitação	Língua Portuguesa Conhec.Específicos Conhec.Ensino/atualid.	08 12 05
15	Professor de Educação Básica II – Educação Física	Superior Específico - Licenciatura Plena.	Língua Portuguesa Conhec. Específicos Conhec. de Ensino e Atualidades	08 12 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

ANEXO II PROGRAMA DAS PROVAS

*** AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SÃO APRESENTADAS APENAS PARA NORTEAR OS CANDIDATOS. OUTRAS BIBLIOGRAFIAS PERTINENTES AOS PROGRAMAS DE PROVAS, PODERÃO SER UTILIZADAS.**

ALFABETIZADOS – AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇAL, ZELADOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. Língua falada e língua escrita.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Poderá ser utilizado qualquer livro de Língua Portuguesa de alfabetização.

MATEMÁTICA

1 Número – Sistema de Numeração Decimal

1.1 Conceitos fundamentais;

1.2 Leitura e representação dos números naturais;

1.3 Ordenação: seqüência numérica, ordem crescente e decrescente, antecessor e sucessor.

2 Operações fundamentais: soma, subtração, multiplicação e divisão, Resolução de problemas orais envolvendo as quatro operações

3 Números racionais: noção de metade, meio e inteiro, dobro e triplo, etc.

4 Medidas – conceitos fundamentais: comprimento, massa, capacidade, volume, tempo e valor.

5 Espaço e forma (geometria) – conceitos fundamentais. Conceito de maior, menor; largo/estrito; comprido/curto; grosso/fino; alto/baixo; pesado/leve.

6 Tratamento da informação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Poderá ser utilizado qualquer livro de Matemática de alfabetização que trate dos assuntos do programa.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – OPERADOR DE PATROL E AGENTE CONTROLADOR DE VETORES

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto; sinônimos; frases (afirmativa, interrogativa, negativa e exclamativa); noções de número (singular e plural) e de gênero



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

(masculino e feminino); concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo; pronomes pessoais e possessivos; emprego de verbos: ser, estar e verbos regulares; reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão; sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade; raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas; resolução de situações-problema.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Poderá ser utilizado qualquer livro de Matemática de alfabetização que trate dos assuntos do programa.

PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE PATROL

1. A prova será realizadas no em data e local a serem definidos .
2. Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação (Carteira de Identidade, Habilitação ou Profissional).
3. Os candidatos para o cargo de Operador de Patrol deverão levar o documento de Habilitação.
4. Os candidatos faltosos terão nota igual a zero e serão eliminados.
5. As provas terão caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminados aqueles que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova prática.
5. O maquinário será fornecido pela Prefeitura, mas o candidato deverá zelar pela organização do ambiente de prova e pelo material cedido.
6. Será permitido acesso aos locais de prova apenas para os candidatos que forem efetuar suas respectivas provas práticas, ficando proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e curiosos.
7. A Prova Prática constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.
8. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 3 min (70 Pontos); em até 1 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 2 min e abaixo de 3 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 3 min e abaixo de 4 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 5 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 5 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Pontos). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Pontos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS:

A Comunicação: linguagem, texto e discurso;

O texto, contexto e a construção dos sentidos;

Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia;

A Língua - norma culta e variedades lingüísticas: dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação;

Figuras de linguagem; Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia;

Polissemia e ambigüidade;

Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras;

Classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições;

Sintaxe: termos e orações coordenadas e subordinadas; Concordância nominal e verbal;

Regência nominal e verbal;

Crase;

Sintaxe de colocação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. São Paulo: Lucerna, 1999.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed., 1999.

CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz. Nova gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão. Prática de Texto. São Paulo: Vozes, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada ao texto. São Paulo: Scipione, 1995.

LIMA, Rocha. Gramática normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

PASQUALE e ULISSES. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2000.

SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz. Lições de texto. São Paulo: Ática, 1997.

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS.
2. Processo saúde – doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Capítulo Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – Anexo. Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).

MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística – Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.

MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.

ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

LEGISLAÇÃO DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

I. Saúde Pública, saúde da família e vigilância da saúde.

1. Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios, diretrizes.
2. Modelo Assistencial e propostas de organização da Atenção Primária.
3. Programa de Saúde da Família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe.
4. Processo saúde-doença das Famílias e do coletivo.
5. Visita domiciliar no contexto da Saúde da Família.
6. Imunização.
7. Vigilância Epidemiológica na Atenção Primária: Atuação da equipe de enfermagem.
8. Educação em Saúde.
9. Noções de Biossegurança.
10. Vulnerabilidade.
11. Perfil Epidemiológico e Indicadores de Saúde.

2. Administração aplicada à Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

1. Planejamento local.
 2. Supervisão e treinamento em serviço.
 3. Avaliação das ações de saúde.
 4. Legislação de exercício profissional.
 5. Ética Profissional.
3. Fundamentos de Enfermagem
1. Técnicas básicas.
 2. Administração de Medicamentos.
 3. Atuação de enfermagem na Central de Materiais.
 4. Enfermagem na Saúde da Criança.
 5. Aleitamento Materno e Alimentação.
 6. Crescimento e Desenvolvimento.
 7. Ações de enfermagem para promoção da Saúde Infantil.
 8. Cuidados com o recém-nascido.
 9. Assistência de enfermagem nas principais intercorrências na infância.
5. Enfermagem na Saúde da Mulher
1. Assistência pré-natal e puerpério.
 2. Planejamento Familiar.
 3. Prevenção do câncer uterino e de mama.
 4. Climatério.
6. Atenção ao Adulto e ao Idoso.
1. Atuação da Enfermagem na Hipertensão Arterial.
 2. Atuação da Enfermagem no Controle de Diabetes Mellitus.
 3. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças respiratórias.
 4. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis.
 5. Atuação da Enfermagem aos acamados.
 6. Assistência ao Idoso.
7. Atuação dos Enfermeiros nos Primeiros Socorros.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. Andrade SM; Soares DA; Cordoní Júnior L (orgs.) Bases da saúde coletiva. Londrina: UEL:Abrasco, 2001. Capítulos: 2, 7, 8, 9.
2. Brasil. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem/ Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Brasília:Ministério da Saúde, 2001.
3. Buss PM. Promoção da saúde e qualidade de vida. Ciência e Saúde Coletiva 2000; 5(1): 163-177.
4. Ciampone, MHT; Peduzzi, M. Trabalho em equipe e trabalho em grupo no programa de saúde da família. Rev Brás Enferm. Brasília, v.53, n. especial, 107-110, dez. 2000.
5. COREN. Documentos básicos de enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

6. Duncan, B. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária baseadas em evidências. 3ª. ed. Sessão II , itens de 5 a 8.
7. Egry, EY; Fonseca, RMGS. A família, a visita domiciliar e a enfermagem: revisitando o processo de trabalho da enfermagem em saúde coletiva. Rev.Esc.Enf.USP, v.34, n.3, p.233-9, set. 2000.
8. Kawamoto EE. (org.) Enfermagem comunitária. São Paulo(SP): EPU; 1995.
9. Ministério da Saúde (BR). Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília, DF. 1990. 12p.
10. Rocha SMM; Almeida MCP. O processo de trabalho da enfermagem em saúde coletiva e a interdisciplinaridade. Rev. latino-am. Enfermagem 2000 dezembro; 8(6): 96-101.
11. Rouquayrol MZ. & Almeida Filho. Epidemiologia & Saúde. 6a ed. Rio de Janeiro (RJ): Medsi; 1999. Capítulos: 10, 11, 13, 14.
12. Rouquayrol MZ. Epidemiologia & Saúde. 4a ed. Rio de Janeiro (RJ): Medsi; 1994. Cap. Imunização; p. 281-313.
13. Santos, N.C.M. Urgência e emergência para a enfermagem. São Paulo: Iátria, 2003.
16. Silva EM; Nozawa MR; Silva JC; Carmona SAMLD. Prática das enfermeiras e políticas de saúde pública em Campinas, SP. Cadernos de Saúde Pública 2001 julho/agosto; 17(4): 989-998.
17. Timby, BK. Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem. 6ª ed.,Porto Alegre: Artmed, 2002.
18. Legislação do Município de Conquista.
- 19.Lei Orgânica da Saúde: Lei 8.080 e 8.142, Constituição Federal de 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO DO PSF:

Abordagem da Família: Promoção à Saúde, Vacinação a Criança e no Adulto, Como lidar com o Paciente Fora da Possibilidade de Terapeuta de Cura, Obesidade, Avaliação do Risco Cardiovascular, Tabagismo, Tratamento de Alcoolismo, Dependência de Drogas. Sinais e Sintomas mais Frequentes na Prática Clínica: Alterações da Pele da Criança e do Adulto, Alteração da Cavidade Oral, Afecções, Ano-Rectais, Tontura e Vertigem, Cefaléia, Dor Precordial, Dores Musculoesqueléticas, Afecções da Coluna Cervical, Lombalgia, Ombro, Dispepsia Funcional, Disúria e Hematúria, Dor Pélvica, Prostatismo, Epistáxes, Hemorragia Digestiva, Principais problemas Oculares, Síndrome de Olho Vermelho, Diarréia, Obstipação Intestinal, Transtornos Ansiosos, Depressão. Doenças Infecciosas: AIDS, Dengue e Febre Amarela, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Esquistossomose, Hanseníase, Hepatite a Vírus, Leptospirose, Malária, Parasitoses Intestinais, Tuberculose. Atenção à Criança e o Adolescente: Semiologia Pediátrica, Crescimento Normal e Baixa Estatura, O desenvolvimento Normal e os Sinais de Alerta, Dieta e Nutrição do Lactente, Icterícias, Distúrbio Nutricional Calórico Protéico, Anemia, Raquitismo, Rinofaringites e Faringoamigdalites, Otites e Sinusites, Asma, Chiado no Peito, Pneumonias Agudas, Regurgitações, Vômitos e Refluxo-Gastroesofágicos, Diarréia Aguda e Persistente, Desidratação, Dores Recorrentes, Infecção Urinária, Glomerulonefrite Difusa Aguda, Problemas de Saúde na Adolescência, Principais Problemas Ortopédicos na Criança. Atenção ao Adulto: Hipertensão Arterial, Diabetes, Angina e Cuidados Pós-Infarto do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Insuficiência Arterial dos Membros, Doenças Alérgicas, Rino-sinusites, Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Câncer de Pulmão, Doença da Tireóide, Anemias, Artrite Reumatóide, Osteoartrose, Úlcera Péptica, Colecistite, Diverculite Aguda, Síndrome do Intestino Irritável, Infecções do Trato Urinário em Adultos e Idosos, Litíase Urinária, Epilepsia, Neuropatias Periféricas, Hérnias da Parede Abdominal, Queimaduras, Varizes dos Membros Inferiores. Atenção ao Idoso: Avaliação clínica do Idoso, doença de Alzheimer, Incontinência Fecal, Incontinência Urinária, Tremores e doenças de Parkinson, Alterações de Equilíbrio e Prevenção de Quedas no Idoso. Atenção à Mulher: Alterações do Ciclo Menstrual, Climatério, Diagnóstico de Gravidez e Contracepção, Anticoncepção na Adolescência, Doenças Benignas da Mama, Doença da Vulva e da Vagina, Pré-natal da Adolescência, Pré-natal, Prevenção do Câncer Genital Feminino e da Mama, Problemas mais Comuns na Gestação, Puerpério Normal e Aleitamento Materno. Aspectos Metodológicos da Vigilância da Saúde. Vigilância Epidemiológica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual de Condutas Médicas: Programa Saúde da Família - Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo, Ministério da Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

Medicina ambulatorial: Condutas de atenção primária baseadas em evidências 3ª edição, Bruce B Duncan, Maria Inês Schmidt e Elsa R.J. Giugliani – Artmed - 2006.

Manual de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos da legislação específica que regulamenta a profissão. Código de Ética. Conhecimentos da forma de organização das entidades de classe. Noções de Anatomia Humana incluindo órgãos e sistemas. Análise cinesiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Goniometria. Noções de física – alavancas e polias. Desenvolvimento neuro-psicomotor da criança. Uso de técnicas de enfaixamento. Fisiologia da contração muscular. Administração aplicada; eletrodiagnóstico e eletroterapia. Termoterapia. Actinoterapia. Hidroterapia. Mecanoterapia. Massoterapia. Tração e manipulação vertebral. Cinesioterapia. Postura corporal. Marcha. Patologias, avaliação, prevenção de incapacidade, prescrição e tratamento fisioterápico em: doenças do aparelho locomotor; portadores de paralisia cerebral; doenças neurológicas; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório; em geriatria; em hanseníase.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

1. CASH, J. - "Neurologia para Fisioterapeutas" Ed. Patrícia A. Downie – SP – Ed. Panamericana – 1987.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

2. CHUSID, Joseph – "Neuroanatomia Correlativa e Neurologia Funcional" – RJ – Ed. Guanabara Koogan S/A – 1985.
3. SALTER, R.B. – Transtornos e Lesões do Sistema Músculo-esquelético.
4. LAPIERRE, A. – A Reeducação Física.
5. CASH/DOWNIE – Cinesioterapia para transtornos torácicos, cardíacos e vasculares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL

1. O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas. A prática do Serviço Social - Referências teórico-práticas.
2. O Serviço Social nas relações sociais no Brasil.
3. O Serviço Social no desenvolvimento de programas, projetos e pesquisas.
4. Atendimentos / orientações / informações aos usuários, aos grupos, à comunidade e /ou clientes dos serviços. Questões gerais de operacionalização da prática do Serviço Social: processo metodológico; observação; entrevistas; estudos de casos; diagnóstico social; planejamento, plano, programa e projeto; o trabalho em grupos.
5. Competências e habilidades do profissional. O Serviço Social na equipe interprofissional
6. Ética profissional.
7. Assistência na Previdência Social. A organização da Assistência Social.
8. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, segundo especificidades de cada profissão;
9. Legislações específicas das profissões regulamentadas;
10. Fundamentos teóricos sobre Estado, sociedade e políticas públicas.
11. Trabalho com grupos e redes sociais.
12. Legislação específica do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa-Família.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

AMMANN, Safira Bezerra. *Cidadania e exclusão social: o mundo desenvolvido em questão*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 76, Ano XXIV, novembro de 2003, p. 118 a 142.

BAPTISTA, Myriam Veras. *Planejamento*. Ed. Moraes, 1981.

BRASIL. Lei 8.662/93 - *Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social*.

DIAS, José Fernandes. *Serviço Social - Intervenção na Realidade*. Editora Vozes 1980

ESTEVAO, Ana Maria R. *O que é Serviço Social*. Editora Brasiliense, 1985

FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2002.

FERREIRA, Francisco Whitaker. *Planejamento Sim/Não*. Editora Paz e Terra - 1982

FRITSCH, Rosângela. *Planejamento Estratégico: instrumental para a intervenção do Serviço Social*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 52, Ano XVII, dezembro de 1996, p. 127 a 145.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

GUEIROS, Dalva Azevedo. *Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n° 71, Ano XXIII, ESPECIAL, 2002, p.102 a 121.

GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. *Famílias: uma experiência em grupo*. In: revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n° 71, Ano XXIII, ESPECIAL, 2002, p.165 a 179.

IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1999.

MARTINS de Sá, L. Jeanete. *Serviço Social e interdisciplinaridade*. São Paulo, Cortez, 1989.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Coleção Temas Sociais. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.

NICOLAU, Maria Célia C. *Formação e fazer profissional do Assistente Social: trabalho e representações sociais*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n° 79, Ano XXV, ESPECIAL 2004, p. 82 a 107.

RIBEIRO, Marlene. *O caráter pedagógico dos movimentos sociais*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n° 58, Ano XIX, novembro de 1998, p. 41 a 71.

RODRIGUES, Maria Lúcia. *O trabalho com grupos e o serviço social*. Editora Cortez e Morais, 1979.

SLUZKI, Carlos E. *A rede social na prática sistêmica: Alternativas terapêuticas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997, p.15 a 66.

SOUSA, Rosangela Maria Sobrinho. *Controle social em saúde e cidadania*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n° 74, Ano XXIV, julho de 2003, p.68 a 84.

SOUZA, Maria Luíza. *Questões teórico práticas do Serviço Social*. Editora Cortez e Morais, 1979.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise*. Ed. Cortez, 1986.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *Os direitos (dos desassistidos) sociais*, 2ª Edição – São Paulo. Ed. Cortez, 1991.

VIEIRA, Balbina Ottoni . *Serviço Social: Processos e Técnicas* – Rio de Janeiro, Agir, 1988

Lei n° 8742 de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Lei n° 8080 de 19/09/1990 – Sistema Único de Saúde.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS. *Código de Ética do Assistente Social*.

Constituição Federal de 1988;

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990;

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

Política Nacional do Idoso - PNI/1994;

Estatuto do Idoso;

Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Legislação Federal, Estadual e Municipal que assegura direitos das pessoas com deficiência;

Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005;

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/2006;

Leis, decretos e portarias do MDS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA

- I. **Nutrição básica e aplicada:** macronutrientes; elementos minerais; vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis; água, eletrólitos e fibras; digestão, absorção, utilização de nutrientes e fontes.
- II. **Nutrição no ciclo vital:** gestação e lactação; infância e adolescência; adulto e terceira idade.
- III. **Dietoterapia:** *diabetes mellitus e hipoglicemia*; doenças intestinais, do estômago e do esôfago; doenças do fígado, pâncreas exócrino e sistema biliar; obesidade e magreza; distúrbios cardiovasculares; doenças renais; doença neoplásica; anemias e outras doenças carenciais.
- IV. **Avaliação do estado nutricional.**
- V. **Administração em serviços de alimentação:** estruturas do serviço de alimentação; técnicas dietéticas; planejamento do serviço; administração de pessoal.
- VI. **Nutrição e Saúde Pública:** diagnóstico nutricional de populações, nutrição e infecções, epidemiologia da desnutrição, má nutrição protéico-energética, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endemias, cárie dental, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BURTON, B.T. *Nutrição humana*. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1979.

CHAVES, N. *Nutrição básica e aplicada*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.

GANDRA, Y.R. *Avaliação de serviços de nutrição e alimentação*. São Paulo: Sarvier, 1983.

KRAUSE, M.V.; MAHAN, L.K. *Alimentos, nutrição e dietoterapia*. 7. Ed. São Paulo: Roca, 1991.

MITCHELL, H.S. *Nutrição*. Rio de Janeiro: Interamericana, 1978.

OLIVEIRA, E.V. *Planejamento e organização no serviço de nutrição e dietética*. 2. Ed. Rio de Janeiro: M.E., 1987.

OLIVEIRA, J.E.; SANTOS, A. C.; WILSON, E.D. *Nutrição básica*. São Paulo: Sarvier, 1982.

ORNELLAS, L.H. *Técnica dietética*. 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 1985.

SGARBIERI, V.C. *Alimentação e Nutrição*. Campinas: Unicamp/Almed, 1987.

SOLA, J.E. *Manual de dietoterapia do adulto*. 6. Ed. Rio de Janeiro: Atheniense, 1984.

WOISKY, J.R. *Dietética pediátrica*. 2. Ed. São Paulo: Atheneu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

WORTHINGTON, Roberts B.S.; VEERMESCH, J.; WILLIANS, S.R. *Nutrição na gravidez e na lactação*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

1. Diagnóstico Psicológico

- 1.1. Objetivos, processos, etapas e técnicas, teorias psicodinâmicas
- 1.2. Análise, interpretação e devolução dos dados
- 1.3. Laudo psicológico

2. Saúde Mental e Clínica

- 2.1. Saúde mental na comunidade, Psicologia Comportamental
- 2.2. Psicopatologias, neuroses e psicoses
- 2.3. Clínica psicanalítica na rede pública
- 2.4. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral.
- 2.5. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular.
- 2.6. Psicologia comunitária.
- 2.7. Psicologia existencial
- 2.8. Psicoterapia.
- 2.9. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental.
- 2.10. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência.
- 2.11. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo

3. Saúde Mental e Comunidade

- 3.1. Psicologia institucional
- 3.2. Acompanhamento do grupo familiar
- 3.3. Grupos terapêuticos
- 3.4. Programas de saúde mental comunitária

4. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan.

5. Teoria psicanalítica. Psicanálise

6. Prevenção e atenção primária em saúde

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARAÚJO, J.N.G e CARRETEIRO, T.C. (orgs.) *Cenários Sociais e Abordagem Clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte, Fumec, 2001.

BAREMBLITT, Gregório F. *Grupos: Teorias e Técnicas*, RJ, Ibrapsi.

BLEGER, J. *Psico-higiene e Psicologia Institucional*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1984.

CUNHA, J. *Psicodiagnóstico*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

BLEGER, J. *Temas de psicologia: entrevista e grupo*. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EY, Henri. Tratado de Psiquiatria

FIGUEIREDO, AC. *Vastas Confusões e Atendimentos Imperfeitos: a clínica psicanalítica no ambulatório público*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.

FOUCAULT, M. *História da loucura*. Na idade clássica. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 1991, 551p.

FOUCAULT, M. Doença mental e psicologia, Rio de Janeiro, Ed. Tempo brasileiro

FREUD, S. O Ego e o Id. In: FREUD, S. *Edição Eletrônica Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1980.

FREUD, S. *Obras Completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1976

_____. *Conferências Introdutórias sobre a psicanálise*. Vol. XVI (1916. 1917[1915-1917])

_____. *Neurose e Psicose* (1924[1923]) e *A Perda da Realidade na Neurose e na psicose* (1924) . vol XIX.

_____. O’CAMPO, M.L. e col. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. São Paulo: Livraria Martins Fontes Ed., 1981.

JASPERS, K. *Psicopatologia Geral – Psicologia Compreensiva, Explicativa e Fenomenologia*. 2.ed. Vol 1, São Paulo: Atheneu, 1987, 545p.

KLEIN, Melaine. *A psicanálise da criança*, Ed. Mestre Jou

LAURELL, Cristina. *A doença como processo social - Medicina Social, aspectos históricos e teóricos*, São Paulo, Ed. Global.

LOUZÃ, M R. *Esquizofrenia: dois enfoques complementares*. 2.ed. São Paulo: Lemos Editorial, 2000. (Série psicopedagógica)

MAY, R. *A descoberta do ser*. Estudos sobre psicologia existencial. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

MOFFATT, Alfredo. *Psicoterapia do Oprimido*. SP, Cortez

PIAGET, Jean. *Desenvolvimento Cognitivo – Seis Estudos de Psicologia*, Ed. Forense.

PICHON-RIVIÈRE, E. *A Teoria do Vínculo*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

PICHON, Riviére. *O processo grupal*, São Paulo, Ed. Martins Fontes.

PEREIRA, W.C.C. *O Adoecer Psíquico do Subproletariado – projeto saúde mental na comunidade*. Rio de Janeiro: Imago ed., 2004.

ROUDINESCO, E; PLON, M. *Dicionário de Psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, 874p.

SEVERO, M.A. *Estratégias em Psicologia Institucional*. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

SKINNER, B F. *Sobre el conductismo*. Buenos Aires: Editorial Planeta, 1994.

VAN KOLCK, Odette Lourenção. *Testes projetivos graficos no diagnóstico psicológico*. São Paulo, E.P.U.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ODONTÓLOGO

- Anatomia e histologia bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- Cariologia: Diagnóstico, etiologia, patologia, desenvolvimento, terapêutica e prevenção.
- Semiologia Oral: anamnese, exames complementares e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais.
- Patologia: Lesões de mucosa, anomalias de desenvolvimento, processos proliferativos, tumores, cistos, lesões cancerisáveis.
- Anestesiologia: técnicas, soluções, acidentes, indicações e contra-indicações, medicação de emergência.
- Farmacologia e terapêutica: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos. Mecanismos de ação, indicações e contra-indicações, efeitos tóxicos, uso profilático.
- Biossegurança: princípios, técnicas, desinfetantes, acondicionamento, esterilização e armazenamento instrumental, desinfecção do ambiente. AIDS.
- Periodontia: etiopatogenia da doença periodontal, diagnóstico, classificação e manifestações agudas. Promoção de saúde, placa bacteriana, controle da placa.
- Odontopediatria: prevenção, terapêutica, cariologia, traumatismos bucais, manejo do paciente infantil.
- Endodontia : técnicas endodônticas, tratamentos conservadores, topografia da cavidade pulpar, hidróxido de cálcio, reabsorções, emergências.
- Dentística : preparo de cavidades, materiais restauradores, indicações e contra-indicações, proteção pulpar, hidróxido de cálcio, reabsorções, emergências.
- A odontologia social: programas coletivos, levantamento epidemiológico, adequação de meio, modelos de atenção odontológica.
- Emergências no consultório odontológico: síncope, hemorragias, luxação na A.T.M. Angina
- Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.
- Capítulo da Constituição Federativa do Brasil: Ordem Social

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BARATIERI, L. Narciso. *Procedimento preventivos e restauradores.*

DEUS, Q.D. *Endodontia.*

LINDHE, Jan. *Tratado de periodontia clínica.*

MULLER de Araújo, M.C. *Ortodontia para clínica.*

SHAFER, Willian G.; HINE; LEVY. *Pastologia bucal.*

TRYLSTRUP, A ; EFEJERSKOV. O. *Tratado de cariologia.*

Constituição Federativa do Brasil e suas Emendas

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SUPERVISOR PEDAGÓGICO

- 01.- Adaptação.
- 02.- Atividades Escolares.
- 03.- Apoio Curricular.
- 04.- Aproveitamento insuficiente.
- 05.- Autonomia da Escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- 06.- Avaliação.
- 07.- Correntes Filosóficas.
- 08.- Coleta e Análise de Dados Educacionais.
- 09.- Currículo e Ensino.
- 10.- Desenvolvimento da política educacional.
- 11.- Função social da escola.
- 12.- Municipalização.
- 13.- Pensamento Pedagógico.
- 14.- Planejamento Educacional no Brasil.
- 15.- Processo de integração escola-comunidade.
- 16.- Questão da Avaliação – Progressão Continuada. Novos Paradigmas.
- 17.- Recuperação.
- 18.- Supervisão – Aspectos Legais.
- 19.- Supervisão – Visão Crítica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ABRANCHES, Mônica. *Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade*.
- APPLE, Michael W. *Magistério e Trabalho Feminino*, in *Trabalho Docente e Textos*. Ed. ArtMed, pg 53 a 81, 1995.
- ALVES, Nilda e GARCIA, Regina Leite. *O fazer e pensar de supervisores e orientadores educacionais*. Ed. Loyola, 1996.
- BRANDÃO, Carlos R. organizador. *O Educador Vida e Morte*. Editora Graal – 1986. FDE. Idéias 8 – A construção do Projeto de Ensino e Avaliação. São Paulo, 1992.
- Idéias 30 – *A avaliação dos Estabelecimentos Escolares: um novo Avatar da Flusão Científica?*
- PERRENOUD, P. *A eficácia das Escolas não se mede: ela se constrói, negocia-se, pratica-se e se vive*. TURLER, M.G. pg. 175 a 251.
- COSTA, Antonio Carlos Gomes. *A presença da pedagogia: métodos e técnicas de ação sócio educativa*.
- Ensino Fundamental de Nove Anos : Orientações Gerais. MEC, 2004.
- GANDIN, Danilo e Luiz Armando. *Temas para um projeto político-pedagógico*. Ed Vozes, 1999.
- LUCHESE, Cipriano Carlos, *Filosofia da Educação*. Cortez Editora, 1994.
- MEC-SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais*, 10 volumes, Brasília – 1997.
- MENESES, João Gualberto de Carvalho, e outros. *Educação Básica: Políticas, legislação e Gestão*. Ed. Thompson, 2004.
- NÓVOA, Antonio. *As organizações escolares em análise* – pág. 99 a 120. Editora Don Quixote, Lisboa 1995.
- ORWEL, George. *A Revolução dos Bichos*. 2004
- PARO, Vitor Henrique. *Gestão Democrática da escola pública*. Ed Ática, 2003.
- Saberes e Práticas da Inclusão – *Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos*-MEC-SEESP-Brasília-2005.
- SACRISTAN, J.G e GÓMEZ, A.T.P. *Compreender e Transformar o Ensino*. Ed. Artmed, 1998.
- SCHILING, Flávia (org). *Direitos Humanos e Educação: outras palavras, outras práticas*. Ed. Cortez, 2005.
- SEE. Subsídios – *Projeto Escola nas Férias: mais uma oportunidade de aprender*. Secretaria de Estado da Educação. São Paulo, dezembro 1998.
- SEVERINO, A.J. *Educação, Ideologia e Contra – ideologia*. Ed. EPU, 1986.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- SILVA, Naura S.C. – Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. Ed. Cortez, 1999.
- SILVA, Tomás Tadeu. *Documento de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Ed. Autêntica, 1999.
- SILVA, Tomás Tadeu. *Cultura política e Currículo*. Ed. Cortez, 1996
- SILVA JR. Celestino A. e RANGEL. Mary. *Nove olhares sobre a supervisão*. Papyrus Editora, 1997.
- SILVA JR, Celestino Alves. *A supervisão da educação: do autoritarismo ingênuo à vontade coletiva*. Ed Loyola, 1984.
- SILVA JR, Celestino Alves. *Organização do trabalho na escola pública: o pedagógico, o administrativo na ação supervisora*. Idéias 24. São Paulo, FDE, 1994.
- ZAMBÃO, G.M. *Administração e supervisão escolar*. Ed Pioneira, 2000.
- Constituição Brasileira, 1988 – artigos 5, 6, 7, 37, 205, 206, 208 e Emenda Constitucional nº 14/96.
- Constituição do Estado de Minas Gerais.
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069/90.
- Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº 9.394/96.

CONHECIMENTOS DE ENSINO E ATUALIDADES – SUPERVISOR PEDAGÓGICO

I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

II-Fundamentos legais da Educação

- 1.1. Constituição Federal de 1988
- 1.2. Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN) e atualizações
- 1.3. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação
- 1.4. Legislação suporte da educação

III- Didática ;

IV- Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação.

- 1.5. Concepções filosóficas da educação
- 1.6. Relação entre educação, sociedade e cultura
- 1.7. A escola como instituição social
- 1.8. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem

V – Fundamentos didáticos-metodológicos

- 1.9. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar
- 1.10. Avaliação do Processo educativo.
- 1.11. Tendências pedagógicas na prática escolar;

VI - O Mundo Atual : movimentos étnicos e nacionais frente ao processo de globalização econômica.; as organizações supranacionais: UE, NAFTA, MERCOSUL, etc; a guerra contra o terrorismo; países de origem islâmica. Personalidades mundiais e brasileiras. O Brasil no Início do Milênio - Identificar os principais elementos que envolvem a questão agrária, o problema do desemprego e da educação, o desenvolvimento das organizações civis e da participação social e o controle político. Aspectos atuais dos acontecimentos no país e no mundo – economia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

organização política, desenvolvimento social, ecologia, cultura, atualidades. Crise econômica mundial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.

COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.

DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.

PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Papyrus, 2002.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.

VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Jornais, revistas, internet, etc.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LÍNGUA PORTUGUESA

I. **Estudo de texto.**

II. **Conhecimento da Língua:**

1. Ortografia.
2. Pontuação.
3. Acentuação. Crase.
4. Formação e significação das palavras.
5. Emprego do nome.
6. Emprego do pronome.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

7. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo
8. Classe de palavras: substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção
9. Emprego dos tempos e modos do verbo.
10. Regência verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares.
11. Divisão silábica
12. Concordância verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares.
13. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos.
14. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1984.
2. FARACO, Carlos Emílio e MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1992.
3. Outras gramáticas e livros didáticos de Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- I. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números naturais.
- II. **Teoria dos números:** múltiplos, divisores, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum; problemas.
- III. **Números racionais:** representação, simplificação, redução ao mesmo denominador, comparação; problemas.
- IV. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números racionais na forma de fração e na forma decimal; problemas.
- V. **Sistema de medidas:**
 1. Unidades de: comprimento, volume, capacidade, massa e área; problemas.
 2. Unidades usuais de tempo e ângulo: múltiplos e submúltiplos.
 3. Valores monetários.
 4. Problemas.
- VI. **Razões e proporções:**
 1. Razão de dois números, razão de suas grandezas, razões especiais (velocidade média, escala, densidade demográfica).
 2. Proporções: termos, propriedade fundamental, cálculo de termos desconhecidos, terceira proporcional, quarta proporcional, resolução de sistemas usando propriedades.
 3. Problemas.
- VII. Proporcionalidade, regra de três e porcentagem; problemas.
- VIII. **Médias:** aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica; problemas.
- IX. **Matemática Financeira:** termos usuais, juros simples, juros compostos; problemas.
- X. Monômios, polinômios e frações algébricas: fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, operações, uso de fórmulas.
- XI. **Equações e inequações:**
 1. Resolução de equações e inequações de 1º e 2º graus com uma variável, equações redutíveis ao 1º e 2º graus.
 2. Estudo do trinômio do segundo grau, representação gráfica, relação entre coeficientes e raízes, máximos e mínimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

3. Problemas
- XII. **Sistemas:** resolução de sistemas de equações e inequações de 1º e 2º graus; discussão; problemas.
- XIII. **Geometria Plana:**
1. Teoria das paralelas.
 2. Triângulos: relação entre lados e ângulos, congruência e semelhança.
 3. Polígonos.
 4. Relações métricas e trigonométricas em triângulos e retângulos.
 5. Circunferência e disco: cordas, arcos e ângulos, relações métricas.
 6. Áreas de triângulos, quadriláteros, polígonos retangulares, discos e suas partes.
 7. Problemas.
- XIV. **Geometria sólida:**
1. Áreas e volumes dos prismas e pirâmides.
 2. Áreas e volumes dos cilindros e cones.
 3. Esfera e bola: áreas e volumes.
 4. Problemas.
- XV. **Funções:**
1. Conceito da função.
 2. Funções reais de variável real; estudo de gráficos de funções de 1º e 2º graus.
 3. Funções definidas por duas ou mais leis.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Coleção: *Fundamentos da Matemática Elementar*. São Paulo: Atual.

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. *Matemática*. Editora FTD S/A

IEZZI, Gelson, HAZZAN, Samuel. *Fundamentos da Matemática Elementar – 2º Grau*. Editora Atual

Outros livros didáticos com o programa proposto.

CONHECIMENTOS DE ENSINO E ATUALIDADES

1. PROPOSTA CURRICULAR – CBC CICLO DA ALFABETIZAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA

- Caderno 1- Ciclo inicial de alfabetização
- Caderno 2 – Alfabetizando
- Caderno 3 – Preparando a escola e a sala de aula
- Caderno 4 – Acompanhando e avaliando
- Caderno 5- Avaliação Diagnóstica: Alfabetização no Ciclo Inicial
- Caderno 6 – Planejamento da Alfabetização

MATEMÁTICA

- Caderno 1-
Introdução
Número e numeração
Sistema de Numeração Decimal
Operações com números decimais
Multiplicação e divisão
Espaço e formas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Grandezas e medidas
Tratamento da informação

2. PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - GUIA DO ALFABETIZADOR

1º, 2º e 3º Anos – 1º Bimestre

1º, 2º e 3º Anos - 2º Bimestre

1º, 2º e 3º Anos – 3º Bimestre

3. REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Volume 1- Introdução
- Volume 2 – Formação Pessoal e Social
- Volume 3 – Conhecimento de Mundo

4- MATRIZES DE REFERÊNCIA Saeb/Prova Brasil

- Tópicos e descritores da Matriz de referência de Língua Portuguesa – 4º Série do Ensino Fundamental
- Temas e descritores da Matriz de referência de Matemática – 4º Série do Ensino Fundamental

5- Lei nº 9.394 (LDBEN) e atualizações.

6- Legislação e suporte da educação- Decreto nº 43506 de 07 de agosto de 2003 – Estatuto da Criança e do adolescente.

7- Resolução SEE nº 1086, de 16 de abril de 2008

8- O Mundo Atual : movimentos étnicos e nacionais frente ao processo de globalização econômica.; as organizações supranacionais: UE, NAFTA, MERCOSUL, etc; a guerra contra o terrorismo; países de origem islâmica. Personalidades mundiais e brasileiras. O Brasil no Início do Milênio - Identificar os principais elementos que envolvem a questão agrária, o problema do desemprego e da educação, o desenvolvimento das organizações civis e da participação social e o controle político. Aspectos atuais dos acontecimentos no país e no mundo – economia, organização política, desenvolvimento social, ecologia, cultura, atualidades. Crise econômica mundial.

SITES SUGERIDOS PARA PESQUISA DOS CONTEÚDOS:

1- PROPOSTA CURRICULAR – CBC CICLO DA ALFABETIZAÇÃO:

<http://www.educacao.mg.gov.br/>

Em Centro de Referência Virtual do Professor

2- PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - GUIA DO ALFABETIZADOR

<http://www.educacao.mg.gov.br/>

Em Centro de Referência Virtual do Professor – Plano de Intervenção Pedagógica

3- REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

<http://portal.mec.gov.br/seb/index>

Em: Publicações da SEB – Educação Infantil

4- MATRIZES DE REFERÊNCIA Saeb/Prova Brasil

http://www.inep.gov.br/basica/saeb/matrizes/lingua_portuguesa.htm

<http://www.inep.gov.br/basica/saeb/matrizes/matematica.htm>

5- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

6- RESOLUÇÃO SEE Nº1086

http://www.educacao.mg.gov.br/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=1072&Itemid=326

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS DE ENSINO E ATUALIDADES

I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;

III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;

IV- Didática ;

V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.

VI- O Mundo Atual : movimentos étnicos e nacionais frente ao processo de globalização econômica.; as organizações supranacionais: UE, NAFTA, MERCOSUL, etc; a guerra contra o terrorismo; países de origem islâmica. Personalidades mundiais e brasileiras. O Brasil no Início do Milênio - Identificar os principais elementos que envolvem a questão agrária, o problema do desemprego e da educação, o desenvolvimento das organizações civis e da participação social e o controle político. Aspectos atuais dos acontecimentos no país e no mundo – economia, organização política, desenvolvimento social, ecologia, cultura, atualidades. Crise econômica mundial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.

COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: LÊ, 1992.

DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.

PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Papyrus, 2002.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.

VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
Jornais, revistas, internet, etc.

Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;
Constituição Federal.

Jornais, livros, revistas, periódicos, internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Os objetivos da Educação Física no Ensino Fundamental. O programa de Educação Física nas quatro séries iniciais do Ensino Fundamental. A Educação Física na Educação de Jovens e Adultos. O perfil do professor de Educação Física para o Ensino Fundamental. O programa extra-curricular em Educação Física. A função do planejamento na docência em Educação Física. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte. Lazer e as interfaces com a Educação Física. Esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física. As questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Física escolar e cidadania. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Legislação de ensino.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental; Educação Física. Brasília : MEC/SEF, 2001.

BROTTO, Fábio O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos : Projeto Cooperação, 2001

BROUGÈRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre : Artmed, 1998.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas : Papyrus, 1991.

COSTE, Jean-Claude. A psicomotricidade. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1992.

DARIDO, Suraya C. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4

DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas : Papyrus, 1995.

FAZENDA, I. Práticas Interdisciplinares na Escola. São Paulo : Cortez, 1993.

FREIRE, João B. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física. São Paulo : Scipione, 1994.

HUIZINGA, J. Homo Ludens. São Paulo : Perspectiva, 1999.

KISHIMOTO, T. M. O brincar e suas teorias. São Paulo : Pioneira, 1998. LE BOULCH, Jean. Educação Psicomotora. Porto Alegre : Artmed, 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS:

Auxiliar de Limpeza Pública - executar tarefas de coleta de lixo em vias e logradouros públicos e dos próprios do município, mantendo a limpeza e higiene da cidade. Executar outras tarefas correlatas.

Serviçal (Terminal Rodoviário) - executar serviços de zeladoria, conservação e manutenção do terminal rodoviária garantindo o bom funcionamento, mantendo as condições de higiene e limpeza. Executar outras tarefas correlatas.

Zelador (cristo redentor) - serviços de fiscalização, jardinagem, limpeza, visando a conservação e manutenção do monumento do cristo redentor. Executar outras tarefas correlatas.

Zelador - executar serviços diversos visando a conservação, manutenção e limpeza de prédios públicos ligados à secretaria municipal de esporte e lazer, tais quais conquista tenis clube e ginásio poliesportivo “Sérgio Guimarães Resende“. Executar outras tarefas correlatas.

Operador de Patrol - operar máquina, conduzindo-a e operando seus comandos para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, auxiliando na execução de obras públicas. Executar outras tarefas correlatas.

Agente Controlador de Vetores - desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas para preservar a saúde da comunidade. Executar outras tarefas correlatas.

Médico do PSF- Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Executar outras tarefas correlatas.

Enfermeiro Padrão - Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar a coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem; atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; prestar assistência de enfermagem; participar de programas de educação visando à melhoria de saúde da população; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Executar outras tarefas correlatas.

Fisioterapeuta - Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

eletroterapia e demais técnicas de reeducação postural, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos ou tecidos afetados. Executar outras tarefas correlatas.

Odontólogo - Diagnosticar e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal. Executar outras tarefas correlatas.

Nutricionista - Zelar pela boa qualidade da alimentação servida aos educandos na rede municipal de ensino, exercendo, entre outras, as seguintes funções: participar da elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do planejamento institucional da escola; planejar, coordenar e supervisionar os serviços das cantineiras, os cardápios e programas de nutrição nas escolas; racionalizar e melhorar o padrão técnico do serviço; efetuar controle higiênico-sanitário da alimentação escolar em estoque; acompanhar e supervisionar a os estoques para evitar mau uso ou desvio de produtos; capacitar os profissionais que atuam nas cantinas das unidades escolares, bem como orientá-las sobre manuseio de alimentos e sua higiene pessoal; executar outras atividades correlatas.

Psicólogo - Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de assistência social; vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida. conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC - benefício de prestação continuada e do programa bolsa família. Exercer atribuições privativas e competências previstas no art. 13º da lei 4.119/62. Executar outras tarefas correlatas.

Assistente Social - Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de assistência social; vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida. conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC - benefício de prestação continuada e do programa bolsa família.. Exercer atribuições privativas e competências previstas no art. 4º e 5º da lei 8662/93. Executar outras tarefas correlatas.

Professor de Ensino Básico – PEB I - Responsabilizar-se pela regência de turmas ou aulas, pela orientação de aprendizagem da educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente e pela recuperação de alunos com deficiência de aprendizagem, incluídas, entre outras, as seguintes atribuições: participar do processo de planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do plano de desenvolvimento institucional da escola; participar integralmente das horas-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

atividade constantes da sua carga horária e definidas no planejamento escolar e no regimento da unidade de ensino; elaborar e executar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; acompanhar e avaliar sistematicamente desempenho de seus alunos; assumir e saber lidar com as diversidades pessoal, social e cultural dos alunos, repudiando qualquer tipo de discriminação e injustiça; desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe; utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio; implementar estratégias de atendimento a alunos com menor rendimento ou em processo de inclusão; incentivar o uso das tecnologias de informação e de comunicação; participar de cursos, atividades e programas de formação profissional como parte integrante da jornada de trabalho; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; cumprir as tarefas indispensáveis à consecução dos objetivos educacionais previstos no projeto pedagógico da escola; exercer atividades correlatas.

Supervisor Pedagógico - Dar suporte pedagógico direto à docência na educação básica, exercendo entre outras, as seguintes atribuições: participar da elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do planejamento institucional da escola; participar da gestão da escola contribuindo com a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de seu projeto pedagógico; coordenar, no âmbito da escola, atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; planejar, executar, coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço; participar do processo de avaliação dos docentes; acompanhar o cumprimento do plano de trabalho de cada docente; articular-se com outros especialistas na busca de meios para a recuperação de alunos de menor rendimento e inclusão de alunos com de necessidades especiais; participar das atividades do conselho de classe ou coordená-las; atuar como articulador das relações interpessoais internas e externas da escola, envolvendo os profissionais, os alunos, os pais e a comunidade. Executar outras tarefas correlatas.

Professor de Educação Física – PEB II - Responsabilizar-se pela regência de turmas ou aulas, pela orientação de aprendizagem da educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente e pela recuperação de alunos com deficiência de aprendizagem, incluídas, entre outras, as seguintes atribuições: participar do processo de planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do plano de desenvolvimento institucional da escola; participar integralmente das horas-atividade constantes da sua carga horária e definidas no planejamento escolar e no regimento da unidade de ensino; elaborar e executar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; acompanhar e avaliar sistematicamente desempenho de seus alunos; assumir e saber lidar com as diversidades pessoal, social e cultural dos alunos, repudiando qualquer tipo de discriminação e injustiça; desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe; utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio; implementar estratégias de atendimento a alunos com menor rendimento ou em processo de inclusão; incentivar o uso das tecnologias de informação e de comunicação; participar de cursos, atividades e programas de formação profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

como parte integrante da jornada de trabalho; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; cumprir as tarefas indispensáveis à consecução dos objetivos educacionais previstos no projeto pedagógico da escola; exercer atividades correlatas.